



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 109 DE 12 DE JULHO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** Ofício circular do Cofen nº0086/2016;

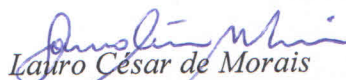
**Resolve:**


**Art. 1º** – Designar os funcionários Robert Marcio da Silva Penha e Maria do Carmo Santos para participarem do Encontro Setorial de Registro e Cadastro nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano na sede do Cofen em Brasília;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de Julho de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Rieccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário